

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Comissão Especializada de Investigação Científica e Inovação do CRUP reuniu para apreciação do Relatório da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, tendo acordado transmitir os comentários a seguir transcritos:

0. O porquê da investigação científica ou do seu financiamento público: Avaliação dos benefícios da investigação (José Ferreira Gomes)

Na página 1, 1º parágrafo, sugere-se a alteração que se destaca a *negrito*:

Ao nível de universidades e outras instituições científicas, as contratações e promoções são decididas, com base em critérios próprios da comunidade científica, **por júris com autonomia científica**.

Refira-se, a este propósito, a autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar de que actualmente as universidades se revestem, devendo, neste enquadramento, dispor dos meios humanos e técnicos necessários ao exercício dessa autonomia, cabendo-lhe o recrutamento, nos termos da lei, de individualidades nacionais e estrangeiras para o exercício de funções docentes ou de investigação e as respectivas promoções.

Nos exemplos mencionados, no 2º parágrafo da página 2, dever-se-á incluir uma referência à importância das recentes aplicações dos resultados alcançados na área da física, com é o caso do laser, RMN e PET, utilizados nas actuais práticas de diagnóstico em medicina.

Na página 3, no quadro das avaliações institucionais adoptados em diferentes países recomenda-se a introdução da explicitação do critério de selecção das Agências apresentadas, e concretamente no que concerne a Portugal, considera-se que deverá ser efectuado um levantamento mais exaustivo, seguindo as actuais tendências de avaliação dos benefícios sociais e incluindo a avaliação de outras componentes do sistema científico e tecnológico, de que são exemplo as seguintes:

- b) Considerar a bibliometria como um dos elementos transversal na avaliação;
- c) Analisar o retorno do financiamento dos Laboratórios Associados em termos de benefícios sociais, clarificando o papel desenvolvido na substituição dos Laboratórios de Estado que tinham por missão responder a problemas concretos da sociedade.

1. Financiamento da Ciência em Portugal (Peter Villax, Carmo Fonseca, Tiago Outeiro, Diogo Lucena e Nuno Abrantes e Oliveira)

1.1. O papel determinante da FCT

Na página 5, quando se aborda o papel determinante da FCT, deve salientar-se que há alguns Laboratórios Associados que não são avaliados desde o início da década de 2000, sendo urgente retomar o processo que tem vindo a ser sucessivamente adiado;

1.2. Análise comparativa: FCT vs. RC

Na página 7, quando se estabelece a comparação entre Portugal e o Reino Unido, é importante clarificar que no caso português não são contabilizadas as despesas salariais dos investigadores.

1.3. Aumentar a selecção, melhorar a qualidade do apoio

Na página 9, sugere-se a inclusão das seguintes recomendações: promoção de medidas de incentivo à colocação de doutores em empresas; e, nos Programas de financiamento em equipamento científico, deve incrementar-se a obrigatoriedade de utilização comum a várias universidades.

1.5. A co-existência de uma Ciência pelo conhecimento e de uma Ciência socialmente útil

Na página 11, a Comissão considerou que deveria ser corrigida a observação de que a investigação aplicada se concentra nas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior;

Na página 13, quando se apresenta uma proposta de metodologia para orientação do conhecimento aplicado, propõe-se a inclusão do investimento em recursos humanos especializados.

2.2. Introdução

Na página nº 21, o 7º parágrafo deverá ser reestruturado, na medida em que são tecidas considerações pouco favoráveis aos doutorados portugueses, questionando as competências e a capacidade de trabalho e de integração no sector empresarial.

A experiência das universidades demonstra que os titulares do grau de doutor atestam um elevado nível de inserção nas empresas, consubstanciando um activo capaz de acrescentar valor nas mais diversas áreas. Nesta medida, os doutorados surgem no panorama nacional com elevada competência técnica e excelência científica, facto que pode em certa medida explicar o percurso de sucesso que muitos cientistas portugueses têm desenvolvido nas várias instituições internacionais em que estão inseridos, sendo frequentemente associados a projectos de I&D inovadores, ocupando não raras vezes posições de destaque na sociedade e nos *media*, devido não apenas à qualidade dos seus contributos para o desenvolvimento dos respectivos ramos de actividade/conhecimento, mas também ao carácter empreendedor com que tomam a iniciativa na constituição de empresas em sectores de ponta.

Todavia, como noutras matérias relacionadas com o emprego científico, isto não significa que deixe de ser necessário o aumento de incentivos e da promoção à contratação de doutorados pelas empresas. Pelo contrário. A constatação de que os recursos humanos disponíveis são de grande qualidade e nem sempre devidamente reconhecidos pelo tecido empresarial, deveria propiciar um novo discurso focado principalmente na inversão de políticas, colocando em evidência as vantagens que uma mão-de-obra altamente qualificada para o mercado de trabalho e para o país, tornando-o mais competitivo.

4. Investigação nos Institutos politécnicos, tipos de investigação, metodologias, objectivos

4.4. O que limita a I&D no ESP?

A Comissão não se revê na posição defendida no 4º parágrafo da página nº 43, discordando com a atribuição do grau de doutor por parte dos Politécnicos, o que iria contribuir para uma indiferenciação de objectivos de base.

Em suma, recomenda-se uma reflexão acerca da reorganização do sistema de financiamento português avaliando a possibilidade do reforço interventivo da ADI, seguindo a tendência internacional de criação de mais do que uma Agência de financiamento vocacionadas para apoios específicos, e apresentam-se algumas contribuições que poderão vir a favorecer a concretização da missão da FCT:

- Verificando-se uma tendência para a contratação de Empresas de Auditoria que substituem os colaboradores da FCT em tarefas de verificação das despesas de investigação, reconhecendo-se a eficiência da gestão resultante do

eficaz sistema de submissão e avaliação electrónica de candidaturas e de relatórios de execução, e face à recente contratação de um considerável

número de colaboradores, recomenda-se a introdução de uma política de actuação com orientação estratégica para a avaliação dos benefícios da investigação, visando a identificação clara da relação de causalidade entre o financiamento atribuído e o impacto na situação socioeconómica do País;

- Promover a criação de conhecimento de excelência com introdução de critérios de selecção que avaliem claramente o impacto social da actividade proposta;
- Na avaliação de projectos e Unidades de Investigação dever-se-á levar em consideração o histórico como garantia de concretização e rentabilização do financiamento, penalizando o incumprimento e a ausência de mérito/excelência;
- Promover a abertura de Programas de Reequipamento que privilegiem a constituição de redes que rentabilizem a utilização dos equipamentos científicos e as contribuições de distintas instituições universitárias;
- Promover o acompanhamento das bolsas de investigação e avaliação do retorno. Refira-se a este propósito que a inexistência de iniciativas por parte da FCT impulsionou a que a universidade a substituísse nesta matéria. Torna-se imperativa a introdução de medidas que regulem as implicações de incumprimento, nomeadamente, a não apresentação de tese. Recomenda-se um papel que exceda o impulso da avaliação de suporte à selecção para financiamento, procurando analisar a integração na sociedade e no tecido empresarial, traduzidos em benefícios sociais resultantes duma percentagem significativa do investimento da ciência em Portugal.
- Introduzir medidas de incentivo à incorporação de doutorados em empresas, promovendo uma política de integração estrutural;
- Introduzir medidas que favoreçam a implementação duma gestão estratégica das Unidades de Investigação, que potencie a excelência dos resultados da actividade científica enquadrada por um plano concertado e inviabilizando a modalidade redutora de distribuição do financiamento;
- Atribuir prémios que incentivem e acrescentem visibilidade aos cientistas e à actividade científica;

- Avaliar o impacto do financiamento atribuído pela ADI em termos de transferência de tecnologia.

Foram ainda identificadas as seguintes gralhas:

0. O porquê da investigação científica ou do seu financiamento público: Avaliação dos benefícios da investigação

Página nº 2: Corrigir na 10ª linha do 1º parágrafo a gralha (...) a intervenção externa tem uma capacidade limitada de Para usar a linguagem comum (...) para «capacidade limitada. Para usar»;

Corrigir na 5ª linha do 2º parágrafo a gralha na acentuação (...) deve muito á experiência (...) para «deve muito à experiência»;

Página nº 4: Corrigir na 10ª linha do 1º parágrafo (...) prevista para 2009 (...) para «prevista para 2010»;

Página nº 4: Acrescentar o ponto final no último parágrafo.

1. Financiamento da Ciência em Portugal

1.1. O papel determinante da FCT

Página nº 6: Corrigir na 2ª linha do 1º parágrafo a gralha na acentuação (...) devidos às (...) para «devidos às»;

Corrigir na 2ª linha do 4º parágrafo a gralha (...) os nosso governo (...) para «o nosso governo»;

1.4. Para que serve a Ciência?

Página nº 10: Corrigir na última linha do 4º parágrafo a gralha na acentuação (...) em resposta às necessidades (...) para «em resposta às necessidades»;

1.6. O financiamento da Ciência como instrumento de selecção

Página nº 15: Corrigir na 2ª linha do 2º ponto do 2º parágrafo a gralha na acentuação (...) concedidos pelo Estado às instituições (...) para «concedidos pelo Estado às instituições»;

Corrigir na última linha do 4º parágrafo a gralha na acentuação (...) uma adaptação às (...) para «uma adaptação às».

2. Carreiras e Oportunidades de Trabalho Científico: obstáculos e soluções

2.1. Contexto e Objectivo

Página nº 18: Corrigir na 2ª linha do 2º parágrafo a gralha (...) a tomadas de decisão mais qualificadas (...) para «as tomadas de decisão»;

Página nº 19: Corrigir 7ª linha do 2º parágrafo a gralha (...) tão não ocorre (...) para «tal não ocorre»;